

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.304, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede 15 dias de prazo a candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 57.387 de 16/02/2017, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º. A candidata **Rosane Fatima Livi**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.541.099-X SSP/SP e do CPF/MF nº 032.282.089-82, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 17/02/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014 no Cargo de Servente Merendeira, conforme Edital de Convocação nº 17 de 10/02/2017, publicado no dia 13/02/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro